



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
FACULDADE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS**

**SELEÇÃO ALUNO REGULAR - MESTRADO ACADÊMICO 2018**

**(Publicado em 25/2018)**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos (PPGRH) torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para as provas de seleção ao Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos (*Stricto Sensu*), para o ano 2018, em nível de Mestrado Acadêmico com área de concentração em “Recursos Hídricos: Manejo e Conservação”, e duas linhas de pesquisa: a) Dinâmica superficial e subterrânea e b) Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos.

O Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos requer dedicação integral dos estudantes para o cumprimento da programação didática, que compreende créditos em disciplinas, estágio docência, reuniões de estudo, debates, práticas de campo, desenvolvimento de pesquisa, organização de eventos, participação em projetos, participação em eventos técnico-científicos, elaboração e submissão de artigos científicos, qualificação e defesa de Dissertação.

## **1. DO CURSO**

Para a integralização do Curso de Mestrado em Recursos Hídricos serão necessários 47 (quarenta e sete) créditos, no mínimo, assim discriminados:

- a) 13 créditos em disciplinas obrigatórias da área principal de estudos;
- b) 12 créditos em disciplinas optativas;
- c) 04 créditos em atividades programadas;
- d) 18 créditos correspondentes à dissertação de mestrado.

## **2. DOS OBJETIVOS**

Os objetivos do Programa de Pós Graduação em Recursos Hídricos são:

Objetivo geral: formar profissionais com capacitação científica e técnica para desenvolver estudos, pesquisas e projetos na área de recursos hídricos visando seu uso adequado.

Objetivos específicos:

- a. Caracterizar, quantitativa e qualitativamente, a disponibilidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
- b. Investigar a relação chuva-deflúvio por meio da aplicação de modelos matemáticos;
- c. Quantificar e qualificar o transporte de sedimentos em escoamentos naturais e processos erosivos e estudar sua relação com uso e ocupação do solo;
- d. Investigar o comportamento físico-hídrico do solo e das rochas nos processos de geodinâmica superficial;
- e. Aplicar métodos geofísicos para a determinação do comportamento físico-hídrico dos solos e das rochas;
- f. Pesquisar os efeitos de concentrações de poluentes sobre organismos vivos e estabelecer padrão para a utilização de espécies indicadoras de qualidade ambiental direcionada para a saúde humana;
- g. Investigar medidas de uso e manejo do solo que contribuam para reduzir a poluição das águas subterrâneas e superficiais;
- h. Determinar o comportamento de biocidas em ambientes tropicais e validar e propor modelos matemáticos que permitam a extrapolação de informações para ambientes diferentes daqueles estudados.
- i. Organizar e integrar informações de diferentes fontes de modo a subsidiar o planejamento e a gestão de recursos hídricos e contribuir para a definição de políticas públicas;
- j. Formar professores e pesquisadores que atendam quantitativa e qualitativamente às necessidades do ensino superior e do mercado de trabalho na área.

### **3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

3.1. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procuração com assinatura reconhecida em cartório no período de **16 a 27/10/2017**, somente em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h30min (horário de Mato Grosso), na sala da Secretaria de Pós-graduação em Recursos Hídricos, andar da Direção da Faculdade

de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia (FAET), da Universidade Federal de Mato Grosso, localizada na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 2.367, Bairro Boa Esperança, CEP 78060-900, Fone/Fax (65) 3615-8752, mediante a entrega da documentação relacionada no item 3.5, em envelope lacrado e com a identificação do candidato(a).

3.2. As inscrições poderão ser efetuadas também pelo correio (sedex), desde que observado o prazo limite **(27/10/2017)** na postagem da documentação.

3.2.1. A documentação enviada por SEDEX deverá ser autenticada em cartório.

3.3. A relação de inscrições deferidas e indeferidas (com motivo do indeferimento) será divulgada em **06/11/2017** no site da UFMT (<http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>) e no mural do Programa.

3.4. Poderão inscrever-se aqueles que concluíram cursos de graduação na área de Engenharia, Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Geociências ou áreas afins.

3.5. Os documentos necessários para a inscrição dos candidatos ao mestrado são:

a) **Formulário de inscrição** devidamente preenchido (Anexo 1).

b) Cópia (trazer original para autenticação administrativa por servidor público identificado com número de SIAPE, ou cópia autenticada em cartório) do **diploma de graduação** (frente e verso) ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau até o período de matrícula. O candidato que não puder apresentar a documentação necessária no ato da matrícula no período determinado no edital, não poderá ser matriculado em hipótese alguma sendo desclassificado do processo seletivo. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996).

c) **Histórico escolar** impresso do curso de Graduação emitido pela instituição autorizada (cópia autenticada em cartório ou autenticada administrativamente por servidor público identificado com número de SIAPE, junto à Secretaria do PPGRH);

d) Uma via do **Currículo** (modelo Lattes-CNPq completo) impresso e com a documentação comprobatória dos **últimos 5 (cinco) anos**. A documentação comprobatória deverá, obrigatoriamente, estar **encadernada e paginada na sequência dos itens do Currículo**;

e) **Certidão de Nascimento ou Casamento** (trazer original para autenticação administrativa por servidor público identificado com número de SIAPE, ou cópia autenticada em cartório);

f) **Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral** (trazer original para autenticação administrativa por servidor público identificado com número de SIAPE, ou cópia autenticada em cartório);

g) Cópia de **documento de identidade (RG) e do CPF** ou documento de identidade oficial onde conste o número de CPF ou Declaração de Regularidade do CPF emitido através do site da Receita Federal (trazer original para autenticação administrativa por servidor público identificado com número de SIAPE, ou cópia autenticada em cartório);

h) O **candidato estrangeiro** deverá apresentar cópia do passaporte, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) válido e Visto vigente, juntamente com os originais para autenticação administrativa. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por Universidades Estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996).

i) Comprovante original de pagamento da **taxa de inscrição de R\$183,70** (cento e oitenta e três reais e setenta centavos), obtido mediante o pagamento de boleto bancário emitido pela Fundação Uniselva ([www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br)), que estará disponível no período de **16 a 27/10/2017**. Somente será aceito como comprovante de pagamento o Boleto Bancário com autenticação de pagamento original emitido por bancos, caixas eletrônicos ou internet banking. Não serão aceitas cópias do comprovante de pagamento para agendamento futuro. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

3.6. Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição:

3.6.1. Os servidores efetivos do quadro docente e técnico-administrativo da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição, cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

3.6.2. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro **Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal**, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do **Número de Identificação Social (NIS)** do candidato, constante na base do CadÚnico

existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007. O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Setor de Protocolo Central da UFMT. O processo deverá ser instruído com documentação comprobatória autenticada em cartório (ou apresentada juntamente com o documento original para autenticação administrativa) e entregue na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos, no período de **16 e 17/10/2017**, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 15h30min (horário de Mato Grosso);

3.6.3. Os processos serão analisados e terão parecer emitido pelo Colegiado do Curso até dia **20/10/2017** e divulgado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>).

3.6.4. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 3.5 alínea “i” deste Edital.

3.6.5. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida** deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do parecer emitido pelo Colegiado do Curso fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos.

#### **4. DO NÚMERO DE VAGAS**

4.1 O Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos, área de concentração “Recursos Hídricos: Manejo e Conservação” oferecerá até **15** vagas para o mestrado em 2018.

4.2 Os professores aptos a orientar em 2018 são:

Profa. Dra. Claudia Tasso Callil

Profa. Dra. Danila Soares Caixeta

Profa. Dra. Débora Fernandes Calheiros

Prof. Dr. Eduardo Morgan Uliana

Profa. Dra. Eliana Freire Gaspar de Carvalho Dores

Prof. Dr. Fabrício Tomaz Ramos

Prof. Dr. Ibraim Fantin da Cruz

Profa. Dra. Luciana Sanches

Prof. Dr. Peter Zeilhofer

Prof. Dr. Renato Blat Migliorini

Profa. Dra. Zoraidy Marques de Lima

## **5. DA SELEÇÃO**

A seleção para o Curso de Mestrado constará de duas etapas e ocorrerá no período de **17/11/2017 a 08/12/2017**:

- i) Prova escrita, e
- ii) Arguição e análise de currículo.

A responsabilidade de aplicação do Processo Seletivo será compartilhada pelos membros do Colegiado de Curso.

A prova escrita será realizada nos **campi de Cuiabá e Sinop da UFMT**.

**5.1. Etapa 1 - Prova escrita dissertativa (eliminatória):** Data: **17/11/2017**, Hora: 08h30min (horário de Mato Grosso) em local a ser confirmado e divulgado no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos e nas páginas da UFMT (<http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>) em função do número de inscritos. A Prova escrita dissertativa, com duração máxima de três horas, versará sobre conhecimentos gerais relacionados a Recursos Hídricos. A prova tem caráter eliminatório, sendo a nota mínima igual ou superior a 7,0 pontos, em uma escala de 0 a 10 pontos, para aprovação para próxima etapa. Será avaliado na prova escrita o domínio dos candidatos acerca dos conhecimentos gerais em Recursos Hídricos, conhecimentos básicos em metodologia científica, formulação de hipóteses, redação científica e análise e interpretação de gráficos. O resultado da prova escrita dos candidatos, aprovados para a próxima etapa do processo seletivo, será divulgado, com pontuação dos candidatos e agendamento (Local, Data e Horário) para a etapa seguinte (Arguição e Análise de Curriculum) no dia **04/12/2017**, no quadro de avisos do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos e na página da UFMT (<http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>).

## **5.2. BIBLIOGRAFIA INDICADA**

COLLISCHONN, W.; DORNELLES, F. Hidrologia para engenharia e ciências ambientais. Porto Alegre: Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH), 2013. 336 p.

CUNHA, D. G. F. e CALIJURI, M. C. Engenharia Ambiental: conceitos, tecnologia e gestão. Rio de Janeiro: Elsevier, 789p. 2013.

ESTEVES, F. A. Fundamentos de limnologia. 3. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2011. 826 p.

ZUFFO, A.C.; ZUFFO, M.S.R. Gerenciamento de Recursos Hídricos: Conceituação e Contextualização. Rio de Janeiro: Elsevier, 480p. 2016.

## **5.3. Etapa 2 – Arguição e análise de Currículo:**

A arguição e análise do Currículo serão realizadas no período de **07 e 08/12/2017** somente pelos candidatos aprovados na primeira etapa. **A arguição não será pontuada**, não tendo, desta forma, caráter classificatório, porém serão eliminados os candidatos convocados que não comparecerem na data e horário agendado. O resultado da etapa de arguição será, portanto, apto ou inapto em função do comparecimento do candidato convocado. A análise de currículo tem caráter classificatório, seguindo os critérios apresentados no Anexo 2.

Na arguição serão discutidos:

1. A disponibilidade de tempo do candidato para o cumprimento dos créditos, para o desenvolvimento da pesquisa de mestrado e para participação em Grupos de Pesquisa;
2. Suas expectativas com relação ao PPGRH;
3. O perfil da formação acadêmica do candidato face às demandas próprias de cada Grupo e Linha de Pesquisa e dos estudos pós-graduados de mestrado;
4. Indicação de potenciais orientadores.

O resultado desta etapa será divulgado no dia **12/12/2017** no mural do Programa e na página da UFMT (<http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>).

## **6. RESULTADO FINAL:**

O resultado final do processo seletivo será obtido de acordo com os critérios apresentados no Anexo 3 e divulgado por meio de lista contendo a pontuação de todos

os candidatos, aprovados e classificados no dia **15/12/2017** no mural do programa e na página da UFMT (<http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>).

A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo, será feita por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, aprovados e classificados e será divulgado no site da UFMT (<http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>) e no mural do Programa. Em caso de empate, os critérios de desempate serão primeiramente a nota da prova escrita seguida da pontuação da análise de currículo. Permanecendo o empate, a idade do candidato será critério de desempate, dando-se preferência a idade mais elevada.

Em caso de desistência de candidatos convocados para matrícula, o PPG em Recursos Hídricos poderá, a seu critério, convocar candidatos classificados, obedecendo à classificação final do processo seletivo.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado.

A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em questão, **por meio de processo instruído e protocolado** junto ao Setor de Protocolo Central da UFMT.

7.2. O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

## **8. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA**

O comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua inglesa poderá ser entregue até a data da matrícula para os candidatos aprovados e convocados para matrícula. O Exame de proficiência em língua estrangeira - inglês - tem caráter eliminatório para matrícula. Caso o candidato aprovado no processo seletivo não



apresente o comprovante no momento da matrícula, esta não poderá ser efetivada. Neste caso, o PPGRH poderá, a seu critério, convocar candidatos classificados, obedecendo à classificação final do processo seletivo.

As inscrições, elaboração, aplicação e correção do teste de proficiência em língua estrangeira serão de responsabilidade do Instituto de Linguagens da UFMT conforme Calendário Acadêmico de 2017 (<http://ufmt.br/graduacao/arquivos/0ac56219527d41708eb72ceea5b59469.pdf>).

Outras formas de comprovação de Proficiência em Língua inglesa são: a) Inglês: Diplomas do tipo TOEFL, ITP, IELTS, Cambridge ou TOEIC de nível intermediário ou avançado, expedidos de acordo com a métrica do Quadro Comum Europeu de Referência, utilizada pela Secretaria de Relações Internacionais (SECRI)/UFMT. b) Documentos de testes de proficiência expedidos por programas de pós-graduação de Universidades Brasileiras Federais ou Estaduais.

## **9. MATRÍCULA**

Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula na Secretaria da Pós-graduação em Recursos Hídricos, no período de **05 a 26 de fevereiro/2018**, somente em dias úteis, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Candidatos que não efetivarem a matrícula no período estabelecido serão considerados desistentes.

**10. INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2018/1:** As aulas deverão iniciar em **05/03/2018**, salvo mudanças que venham a ocorrer no Calendário 2018 da Universidade Federal de Mato Grosso.

## **11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

11.1. O Programa **não garante bolsas de estudos** para os candidatos aprovados. Existem critérios em relação à distribuição de cotas (porventura existentes), que serão apresentados pela Coordenação do Programa na aula inaugural e divulgados no site [www.ufmt.br/ppgrh](http://www.ufmt.br/ppgrh);

11.2. Não existe obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas neste Edital;

11.3. Ao Colegiado de Curso caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;

11.4. As cópias não precisam ser autenticadas em cartório, desde que o candidato apresente os originais no ato da inscrição;

11.5. Os documentos dos candidatos aprovados serão utilizados para a efetivação de sua matrícula, ficando arquivados na Secretaria do Programa, no dossiê de cada aluno;

11.6. Os candidatos não aprovados no processo seletivo poderão retirar seus documentos na Secretaria da Pós-graduação em Recursos Hídricos até seis meses após o término do processo de seleção, caso contrário, serão destruídos;

11.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao processo de seleção. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do processo seletivo;

11.8. Não serão aceitos quaisquer documentos enviados via E-mail ou FAX;

10.9. Para maiores informações dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, bloco da FAET, na Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367 Bairro Boa Esperança, Cuiabá, MT, CEP 78060-900. Tel: (065) 3615-8752 ou pelos e-mails: [nearh@ufmt.br](mailto:nearh@ufmt.br) e [ppgrh.ufmt@gmail.com](mailto:ppgrh.ufmt@gmail.com)

## CRONOGRAMA DO EDITAL

<b>Atividades</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrições	16 a 27/10/2017
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	06/11/2017
Recurso – Inscrições Indeferidas	07/11/2017
Divulgação de horário e local da prova escrita	08/11/2017
Etapa 1 - Prova escrita	17/11/2017
Divulgação do resultado da Etapa 1 - Prova escrita e data e horário da arguição dos candidatos aprovados	04/12/2017
Recurso – Etapa 1	05/12/2017
Divulgação do local e horário para arguição	06/12/2017
Arguição e Análise de currículos	07/12 e 08/12/2017
Divulgação do resultado da Etapa 2	12/12/2017
Recurso – Etapa 2	13/12/2017
Divulgação do resultado final	15/12/2017
Período de Matrícula	05 a 26/02 de 2018
Início das Aulas	05/03/2018

Este Edital foi aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação do Curso de Mestrado em Recursos Hídricos, no dia 26/07/2017.

Prof. Dr. Eduardo Beraldo de Moraes  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Recursos Hídricos